



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Campos do Jordão, 10 de abril de 2026

Senhor Prefeito

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C


— Clima —

O MELHOR DO MUNDO
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

O Presidente da Câmara Municipal de Campos do Jordão, que subscreve, tem a honrosa satisfação de dirigir-se a presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao que dispõe o Parágrafo 8º do Artigo 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos do Jordão, para encaminhar em anexo o Pedido de Informação de autoria do Vereador GIL du VALLE, protocolado nesta Edilidade sob o nº 0838/26, para conhecimento e devidas providências, que antecipadamente agradece.

Contando com a indispensável atenção de Vossa Excelência, despede-se.

Respeitosamente.


Luiz Filipe Costa Cintra
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Carlos Eduardo Pereira da Silva
Prefeito Municipal
N E S T A

Of. nº 0456/26

Rua: Inácio Caetano, 490 - Caixa Postal 175 - CEP 12467-054 - Campos do Jordão - SP
Site: www.camaracamposdojordao.sp.gov.br - E-mail: camaracj@bighost.com.br
Fone (12) 3668-9600



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Código Interno: 008154

Protocolo: **0838/26**

Data: 07/04/2026 14:13

Recebedor: LUANA

INFORMAÇÃO

Informações sobre: PROJETOS HABITACIONAIS DO MUNICÍPIO REALIZADO PELA EMUHAB (Empresa Municipal de Habitação) E A REAL SITUAÇÃO DA EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO em nosso município de Campos do Jordão.

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

O MELHOR DO MUNDO
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Requeiro, nos termos regimentais, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, MD. Carlos Eduardo Pereira da Silva, que Sua Excelência determine ao Setor Competente da Municipalidade informar a esta Casa de Leis, sobre **PROJETOS HABITACIONAIS DO MUNICÍPIO REALIZADO PELA EMUHAB (Empresa Municipal de Habitação) E A REAL SITUAÇÃO DA EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO** em nosso município de Campos do Jordão.

A **Empresa Municipal de Habitação (EMUHAB)** é uma empresa pública da administração pública indireta, responsável por muitos anos a execução de políticas habitacionais em nosso município de Campos do Jordão.

As principais funções da **Empresa Municipal de Habitação (EMUHAB)** incluem:

- **Redução do Déficit Habitacional:** Planejamento e construção de conjuntos habitacionais de interesse social para famílias de baixa renda.

Página 1

Rua: Inácio Caetano, 490 - Caixa Postal 175 - CEP 12467-054 - Campos do Jordão - SP

Site: www.camaracamposdojordao.sp.gov.br - E-mail: camaracj@bighost.com.br

Fone (12) 3668-9600



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

O MELHOR DO MUNDO
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

- **Regularização Fundiária:** Atuação em áreas ou loteamentos irregulares para garantir a titularidade (escritura) dos imóveis aos moradores.

- **Remoção de Áreas de Risco:** Cadastramento e reassentamento de famílias que vivem em encostas ou locais com perigo de desabamento e inundação.

- **Gestão de Programas:** Intermediação de recursos com governos estadual e federal (como o *Minha Casa, Minha Vida*) para viabilizar novos empreendimentos.

Sendo assim solicito as seguintes informações:

1° Nos dias atuais, qual é a real situação jurídica e administrativa da **Empresa Municipal de Habitação (EMUHAB)**? Está em fase de liquidação e intervenção? Se sim, quem é responsável pela intervenção? É pessoa física ou jurídica?

2° Quantos funcionários existem trabalhando nas dependências da **Empresa Municipal de Habitação (EMUHAB)**? Desses quais são concursados, contratados ou indicados? Encaminhar ficha de cadastro de cada um desses funcionários.

3° Considerando que uma das funções principais da **EMUHAB** é a Redução do Déficit Habitacional, realizando planejamento e construção de conjuntos habitacionais de interesse social para famílias de baixa renda, da data de 01 de janeiro de 2025, até os dias atuais, quais projetos habitacionais foram realizados pela empresa pública? Enviar relatórios e cópias dos projetos?

4° Considerando que uma das funções principais da **EMUHAB** é a Regularização Fundiária, regularizando áreas ou loteamentos irregulares para garantir a titularidade (escritura) dos imóveis aos moradores, desde 01 de janeiro de 2025, até os dias atuais, quais projetos e ações foram realizados pela empresa pública para

Página 2

Rua: Inácio Caetano, 490 - Caixa Postal 175 - CEP 12467-054 - Campos do Jordão - SP

Site: www.camaracamposdojordao.sp.gov.br - E-mail: camaracj@bighost.com.br

Fone (12) 3668-9600



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Regularização Fundiária Urbana? Se realizou, em quais bairros? Enviar relatórios e cópias dos projetos.

5° Existe por parte da **EMUHAB** futuros projetos de Regularização Fundiária Urbana em nosso município? Se sim, em quais bairros? Enviar cópia integral dos projetos.

6° Considerando que uma das funções principais da **EMUHAB** é o Cadastramento e reassentamento de famílias que vivem em encostas ou locais com perigo de desabamento e inundação, encaminhando estas pessoas para programas e projetos habitacionais, a empresa pública possui cadastro ou listas de pessoas para programas como minha casa minha vida, casa verde amarela ou programas como CDHU? Se sim, enviar respectiva lista de cadastro.

Requer-se que as informações sejam prestadas no prazo legal, com o envio de todos os documentos pertinentes, em formato impresso ou digital, de forma completa e legível.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Sala Vereador Noboro Oya, 07 de abril de 2026

GIL du VALLE
Vereador – União

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

O MELHOR DO MUNDO
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Folha de informação e despacho da Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Protocolo n.º 0838/2026

Ofício referência n.º 0456/26

Documento recebido em 09/04/2026 e registrado sob numero do processo SEI 3509700.406.00011380/2026-36, endereçado à Secretaria Municipal de Habitação e Planejamento.

Em atenção ao solicitado do nobre vereador Gilmar José dos Santos, encaminho este procedimento para que sejam adotados por Vossa Senhoria as devidas providências e informações necessárias, observando o prazo estabelecido de até 10 (dez) dias corridos.

Após retornar a esta secretaria na sigla **CJORD-SI-CPICM**

Atenciosamente,

Frederico Costa de Carvalho

Secretário de Governo e Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Costa de Carvalho, Fiscal Municipal**, em 14/04/2026, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1058895** e o código CRC **30D9925B**.

